



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 06/2021

Sugere ao Governo Municipal a criação e implantação da Guarda Municipal no município de Buritis/MG.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

» Providenciar a criação e implantação da Guarda Municipal no município de Buritis-MG.

Justificativa: A presente sugestão tem por objetivo a proteção das instalações, bens e serviços no âmbito municipal, a manutenção da ordem pública, dentre outras atribuições. A Guarda Municipal irá contribuir com a segurança do município, tendo em vista seu contínuo gerenciamento do município respeitado os limites do poder de polícia.

Nestes termos.
Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de janeiro de 2021



Professor Branquinho
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em <u>01/01/2021</u>
votação, dia <u>22</u> de <u>03</u> de <u>2021</u> , por
<u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.
